DELIBERAÇÃO Nº 007/2016 – CEPE/UENP

Súmula – Permanência de Projeto de Extensão.

CONSIDERANDO protocolo nº 11001-1033/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2016 da Câmara de Extensão;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 23 de agosto de 2016;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Reconhecer como permanente, conforme artigo 15 da Resolução nº 0-29/2011 – Regulamento de Extensão, o Projeto "Centro de Documentação e Pesquisa: Produção de Conhecimento Histórico, Científico, Cultural e Preservação do Patrimônio Material e Imaterial da Região do Norte Pioneiro", cadastrado no Sistema de Registro de Atividades, Extensão e Ensino (SECAPEE) sob o número 3590, coordenado pela Profa. Jante Leiko Tanno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 25 de agosto de 2016.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP